



EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito:

Venho através deste, solicitar a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA ALEXANDRE KORDIAK Nº 72, MEDINDO 172,80 M², PARA O FUNCIONAMENTO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE**, pelo período de 12 meses.

Considerando que o município não dispõe de instalações próprias e que o referido imóvel atende os requisitos para tal fim, solicito a realização de dispensa de licitação.

Conforme avaliação do imóvel estima-se o valor do aluguel em R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais totalizando o valor do contrato em R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

Termos que pede deferimento,

Santa Maria do Oeste - Pr, 20 de dezembro de 2018.


Clovis Novakoski

Secretária de Municipal de Saúde



Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 163/2018

Termo de Referência

FLS. Nº 03

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de
163	Contratação de Serviço	20/12/2018	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
110436-5	CLOVIS NOVAKOSKI	0/2018	
Local			
Código	Nome		
30	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Órgão		Pagamento	
Nome		Forma	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PARCELADO MENSALMENT	
Entrega			
Local		Prazo	
		0 Dias	

Descrição:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA ALEXANDRE KORDIAK Nº 72, MEDINDO 172,80 M², PARA O FUNCIONAMENTO DO CAPS -CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE.

Lote

1 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007947	ALUGUEL DE IMÓVEL DE ALVENARIA MEDINDO 172,80 M PARA INSTALAÇÃO CAPS	UN	12,00	2.300,00	27.600,00
				TOTAL	27.600,00
				TOTAL GERAL	27.600,00



ALEXANDRE MOTTA

CORRETOR DE IMÓVEIS

CRECI Nº: F-18457

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
MERCADOLÓGICA DE IMÓVEIS URBANO
PARA LOCAÇÃO

SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

ÁREA DO TERRENO: 30.400,00m² (TRINTA MIL QUATROCENTOS METROS QUADRADOS)

ÁREA CONSTRUÍDA: 172,80 m² (CENTO E SETENTA E DOIS METROS E OITENTA CENTÍMETROS QUADRADOS)

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: RUA ALEXANDRE KORDIAKI Nº 72

MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO OESTE – PR

ALEXANDRE MOTTA CORRETOR DE IMÓVEIS

RUA GENEROSO KARPINSKI Nº 1503

(42)998109708 CEP: 85230-000

Parecer técnico de Avaliação Mercadológica

Santa Maria do Oeste – Paraná, 20 de dezembro de 2018.

Conforme pedido de avaliação de imóveis e edificações para o corretor de imóveis Alexandre Motta, CRECI-F-18457, endereço Rua Generoso Karpinski nº1503 na cidade de Santa Maria do Oeste PR.

Atendendo solicitação feita pelo interessado Município de Santa Maria do Oeste -PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira nº10, centro município de Santa Maria do Oeste – PR.

Efetuamos nossa avaliação do imóvel abaixo descrito:

Dados do Imóvel para locação

Um terreno urbano medindo 30. 400.00m² (trinta mil quatrocentos metros quadrados) constituído por parte do quinhão 12 do imóvel Campina de Santa Maria, localizado na Rua Alexandre Kordiaki nº72 do município de Santa Maria do Oeste e Comarca de Pitanga – PR, devidamente registrado na sua matrícula nº16.631, sendo como proprietário o Sr. Nelson Dídimo, inscrito no CPF: 071.145.109-91 e RG: 517.024-9-SSP\PR, contendo uma construção em alvenaria medindo 172.80m² (cento e setenta e dois metros e oitenta centímetros quadrados), não averbada no CRI desta comarca, município de Santa Maria do Oeste- PR, CEP: 85230-000. O referido imóvel é avaliado para locação mensal no valor de R\$: 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Esperamos ter atendido a solicitação, e nos colocamos á disposição para eventuais esclarecimentos que julgarem necessários.

Santa Maria do Oeste Paraná, 20 de dezembro de 2018.

Alexandre Motta

CRECI-F-18457

Alexandre Motta
 CRECI F 18457

FLS. 06
FLS. Nº

matricula
-16.631-

folha
-1-

PITANGA, -25- DE -fevereiro- DE 1991

IMÓVEL-Procede-se a matrícula de uma área de terrenos medindo 30.400m/2, parte do quinhão 12, do imóvel Campina de Santa Maria, parte de área usaj, deste município e Comarca, compreendi do entre os seguintes limites e confrontações: Norte, inicia num marco na margem da estrada geral de Santa Maria a Pitanga segue por linha seca com 81º44', até um marco na margem esquerda do rio Santa Maria, medindo 170,0 metros, divide com terras de Ida Schereiner; oeste, do marco anterior, segue rio abaixo, com diversos rumos e medidas, até um marco na poete do rio Santa Maria, digo na rua Alexandre Kordiak, divide com terras de Agenor de Oliveira Junior e Miguel Fomen; Sul, daí segue por linha seca, pela referida rua até uma esquina, medindo 143,0 metros, com terras de Agenor de Oliveira Junior; Leste, daí segue pela estrada geral a Pitanga, até o marco de início, medindo 193,0 metros, divide com terras de Agenor de Oliveira mesmo.

REGISTRÁRIO: Agenor de Oliveira Junior e sua esposa dona Rozzi Nor Grande de Oliveira, brasileiros, casados, ele do comércio, ela do lar, portadores do CPF nº073.356.639-53.

RELEVADO ANTERIOR: 3-612, as fls. 2, livro nº2, deste ofício.

1-1-16631-25/02/1991-Prot. 76595; Por escritura Publica de compra e venda, levada nas notas do tabelionato do distrito de Santa Maria, desta Comarca, as fls. 46, livro nº15, em data de 11 de dezembro de 1989, o sr. Agenor de Oliveira Junior e sua esposa, ambos qualificados, venderam para o sr. NELSON DIDIMO, brasileiro, solteiro, agropecuarista, maior, com CIG nº071.145.109-91, o imóvel com as características da matrícula supra, por R\$ 1.375,00. Inca nº720038074373; Guia de recolhimento imposto s/ transmissão de bens imoveis nº984/89; Certidão negativa expedida pela Prefeitura Municipal deste cidade sob nº6229; Certidão negativa expedida pelo ITDP sob nº31/91. Custas: 1.450,00. Dou. fe.



FUNARPEN
 Av. ...
 DUKIA, 308d, q.00bV
 Controle
 6vJLp.MEujs
 Consulte esse selo em
 ...

**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
 CERTIDÃO**

CEPTIICO, em conformidade com o art. 19, da Lei nº 11.147/73, alterada p/ 8216 de 1991, apresenta FOTOCOPIA e não possui a Matrícula original. Fotocopiada de sua própria e apreçada como CERTIDÃO DE INTERIO TEOR.

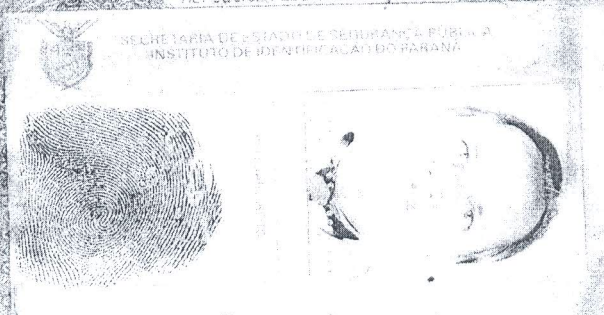
Pitanga, 27 NOV, 2017

Edson Aluisio Vieira Cleve - Oficial
 Bel. Regina Mairs de Godoy Gomes Cleve
 Juarez Gomes Cleve - Oficial Substituto

FLS. 07
FLS. Nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Nelson Didimo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

517.024-9 DATA DE EMISSÃO 12/11/1987

NELSON DIDIMO

JOÃO DIDIMO
MARTHA ULBRICH DIDIMO

S. MATEUS DO SUL/PR DATA DE NASCIMENTO 18/08/1938

COMARCA=SÃO MATEUS SUL/PR, DA SEDE

C. CAS 1156, LIVRO=A14, FOLHA=175

071.145.169-91

Douglas Haquin
Sgt. Douglas Haquin

LEI Nº 7.116 DE 29/08/82

**Município de Santa Maria do Oeste
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO**

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/03/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Santa Maria do Oeste, 20 de Dezembro de 2018

NEGATIVA Nº: 267/2018

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
TTTX9Z5UFFHXZ4X3HQMU**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

**NOME: NELSON DIDIMO
CPF: 071.145.169-91**

CONTROLE

PROTOCOLO

91278

574/2018

ENDEREÇO

RUA ALEXANDRE KORDIAK, 72 - CENTRO CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR

Divisão de Fiscalização, Tributação e Cadastro

Odair José Ferreira de Lima
Divisão de Fiscalização, Tributação e Cadastro
Município de Santa Maria do Oeste

Emitido por: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Defiro o requerimento da solicitação da Secretaria de Saúde, solicitando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA ALEXANDRE KORDIAK Nº 72, MEDINDO 172,80 M², PARA O FUNCIONAMENTO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE.**

Estima-se o valor máximo da locação em R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais totalizando o valor do contrato em R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

Assim, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Santa Maria do Oeste, 20 de dezembro de 2018.

Atenciosamente,

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 20/12/2018

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F - PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
13. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	35.000,00	25.000,00	24.492,42	507,58
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	35.000,00	25.000,00	24.492,42	507,58
10.301.1001.2098 Fundo a Fundo CAPS - Rede Saúde Mental	35.000,00	25.000,00	24.492,42	507,58
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
03000 E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.000,00	25.000,00	24.492,42	507,58
Total Geral	35.000,00	25.000,00	24.492,42	507,58

Critério de seleção:

Data do cálculo: 20/12/2018
Órgão entre: 13 e 13
Ordem: 098
Natureza de despesa entre: 3.3.90.36.00.00 e 3.3.90.36.00.00
Fonte de recurso entre: 00494 e 00494

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
Contadora - CRC-PR-052904/O-1
CPF: 036.884.183-93

FLS. Nº 20



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 046/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA ALEXANDRE KORDIAK N° 72, MEDINDO 172,80 M², PARA O FUNCIONAMENTO DO CAPS – CENTRO PSICOSSOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE**”, pelo período de 12 meses.

Assim, com base no Art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93, **RATIFICO A DISPENSA.**

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 20 de Dezembro de 2018.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 125/2018

REFERENTE: DISPENSA N.º 046/2018

OBJETO: “LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA ALEXANDRE KORDIAK Nº 72, MEDINDO 172,80 M², PARA O FUNCIONAMENTO DO CAPS – CENTRO PSICOSSOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE”.


CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

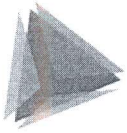
CONTRATADO: NELSON DIDIMO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 071.145.169-91, portador da Cédula de Identidade n.º 517.024-9.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso X do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 20 de Dezembro de 2018.


José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	46
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	125
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	"LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA ALEXANDRE KORDIAK Nº 72, MEDINDO 172,80 M², PARA O FUNCIONAMENTO DO CAPS – CENTRO PSICOSSOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE".
Dotação Orçamentária*	1300210301100120983390360000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	27.600,00
Data Publicação Termo ratificação	21/12/2018
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="text" value="Não"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="text" value="Não"/>
Percentual de participação:	<input type="text" value="0,00"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="text" value="Não"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="text" value="Não"/>
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 3734295920 ([Logout](#))



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Santa Maria do Oeste
Cidade da Boa Vista



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2018

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n. 95.684.544/0001-26, com sede a Rua Jose de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 4.153.797-3 -PR, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo lanse, 765, Centro, nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado o Sr. **NELSON DIDIMO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 071.145.169-91, portador da Cédula de Identidade n.º 517.024-9, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, partes que entre si celebram o presente termo mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

“**LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA ALEXANDRE KORDIAK Nº 72, MEDINDO 172,80 M², PARA O FUNCIONAMENTO DO CAPS – CENTRO PSICOSSOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE**”.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato obedecerá às normas pertinentes à Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O preço global certo e ajustado para a locação e de R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais).

CLÁUSULA QUARTA:

O presente contrato tem início na data de 21 de Dezembro de 2018 a 20 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e consecutivos períodos, desde que haja interesse das partes.

CLÁUSULA QUINTA:

O pagamento será efetuado todo o dia 15 (quinze) de cada mês subsequente ao mês de vencimento.

CLÁUSULA SEXTA:

À contratante reserva-se o direito de rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que comunicada a contratada com 30 (trinta) dias de antecedência.

Nelson Didimo
7



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

Est. 2017-940
Santa Maria do Oeste
Cidade da Boa Nova Brasileira

FLS. Nº 16

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem prévio aviso, nos casos de não cumprimento das cláusulas constantes deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As partes elegem o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, com prevalência sobre qualquer outro.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Maria do Oeste, 21 de Dezembro de 2018.

CONTRATANTE:

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CONTRATADO:

NELSON DIDIMO
Contratado

Testemunhas:

Adriane de Paula Neves
RG: 9.396.458-6
CPF: 058.813.139-33

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Cidade da Amizade e da Misericórdia



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2018

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratado: **NELSON DIDIMO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 071.145.169-91, portador da Cédula de Identidade n.º 517.024-9.

OBJETO: “LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA ALEXANDRE KORDIAK Nº 72, MEDINDO 172,80 M², PARA O FUNCIONAMENTO DO CAPS – CENTRO PSICOSSOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE”.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais) mensais.

Valor Total do Contrato: R\$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais).

Data de assinatura: 21 de Dezembro de 2018.

Vigência: 20/12/2019.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE: (41) 3644-1359

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: ZACARIAS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 79.138.608/0001-37, localizada na Rodovia BR 158, nº 1427, Município de Campo Mourão - Paraná.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO 1.4 A 1.8 DE 7 (SETE) LUGARES, PARA ATENDIMENTO AO TRANSPORTE SANITÁRIO, CONFORME RESOLUÇÃO SES Nº 169/2016, QUE INSTITUI INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO NO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	Veículo novo modelo Spin LTZ GM/5 ano/mo/2018/2019, motorização 1.8, combustível álcool e gasolina, cor LTZ metálica, 7 lugares, airbag duplo, alarme anti-furto, alerta de pressão dos pneus, sistema de freios com ABS, EBD, ar condicionado e demais acessórios.		1,00	UN	R\$ 82.090,00	R\$ 82.090,00
TOTAL						R\$ 82.090,00

Valor Total do Item de R\$ 82.090,00 (Oitenta e Dois Mil e Noventa Reais).

Data de assinatura: 21 de Dezembro de 2018.
Vigência: 20/12/2019.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE: (41) 3644-1359

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratado: NELSON DIDIMO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 071.145.169-91, portador da Cédula de Identidade nº 5.17.024-9.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA ALEXANDRE KORDIAK Nº 72, MEDINDO 172,80 M², PARA O FUNCIONAMENTO DO CAPS - CENTRO PSICOSSOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE".

Valor Mensal do Contrato: R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais) mensais.
Valor Total do Contrato: R\$ 27.800,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais).

Data de assinatura: 21 de Dezembro de 2018.
Vigência: 20/12/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste
CNPJ: 95.684.544/0001-26
PORTARIA Nº 148/2018

SÚMULA: Apresentar os Representantes da sociedade civil e representante governamental para compor o Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente, e de outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Apresentar os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, escolhidos através de Assembleia específica.

1 - Representantes do Não-Governamental

1. Titular: LEONIR MENEGAZZO
1. Suplente: OLÁIDES BINE
2. Titular: TEREZINHA BIDA
2. Suplente: NEIDE TORRES
3. Titular: IRES WEIS
3. Suplente: ROSILDA DE PAULO
4. Titular: NILCEIA MARTINS MUNES

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (41) 3644-1359

PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste
CNPJ: 95.684.544/0001-26

4. Suplente: MARIA RUTE DE OLIVEIRA
5. Titular: SIRLENE NUNES DE LIMA
5. Suplente: ZENILDA MORAES

Art. 2º Apresentar representante governamental, onde houve substituição de representação. (referência Lei 327/2011 art 6, inciso I alínea D)

Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer.
Titular: LUIS GUSTAVO FERREIRA
Suplente: JORLEI GEFFER

Art. 3º As atribuições do Conselho Municipal de direitos da Criança e do Adolescente CMOCA são constantes na Lei Municipal 327/2011 e 422/2015 5336/2018.

Art. 4º O serviços prestados pelos membros ou nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 21 de dezembro de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (41) 3644-1359

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
CNPJ: 77.778.600/0001-22

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 0012018

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global e integral para a reforma do Prédio da Câmara Municipal de Palmital/PR.

MOTIVO: ADITIVO DE VALOR

CONTRATADO: IANUSZ & STOSKI LTDA-ME.

DATA ASSINATURA: 29/11/2018

VIGENCIA: 12 MESES

PREÇO PRESENCIAL Nº 002/2018

CÂMARA MUNICIPAL
DOTAÇÃO: R\$ 4.190.51,00,00

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
CNPJ: 77.778.600/0001-22

TIPO DE ATRIBUIÇÃO: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0012018 PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 CONTRATADO IANUSZ & STOSKI LTDA-ME ADITIVO DO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR

PRESIDENTE DA CPL: PATRÍCIA FIBELI
GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ: 81.651.143/0001-85

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 012018

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONVENIADA: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE PALMITAL - PR - CONSEG CNPJ nº 81.651.143/0001-85

OBJETO: COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, ATRAVÉS DE AÇÕES EM CONJUNTO COM A POLÍCIA MILITAR E A SOCIEDADE, CONFORME PLANO DE TRABALHO PROPOSTO.

O prazo de vigência do Termo de Fomento nº 012018 fica prorrogado por 12 meses, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

Prazo de início: 01/01/2019
Prazo de vigência: 12 meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2019

Palmital, 21 de dezembro de 2018

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
CNPJ: 77.778.600/0001-22

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 020/2018
Pregão Presencial 002/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 9.509/93 de 21 de setembro de 1993, considerando a conclusão do processo licitatório nº 020/2018 na modalidade de Pregão Presencial sob nº 002/2018, com a Sra. Pregueira declarando a vantagem nos respectivos itens em que apresentaram a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que após declarado a vencedora, não houve manifestação do interessado em interpor recurso, decorrente da decadência do direito de recurso, conforme dispõe o inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02, que assim dispõe "a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação para a proposta mais vantajosa";

CONSIDERANDO que a Sra. Pregueira, com fundamento no dispositivo acima citado fez a adjudicação do objeto da licitação a respectiva vencedora;

CONSIDERANDO parecer de assessoria jurídica com entendimento de que o processo foi feito com regularidade, pugnando pela homologação do certame.

HOMOLOGO o processo licitatório nº 020/2018 na modalidade de Pregão Presencial sob nº 002/2018, cujo edital foi expedido e publicado pelo esta Câmara Municipal, estando de acordo com a legislação em vigor.

Fica ratificado o Termo de Adjudicação realizado pela Sra. Pregueira que atribuiu a Contratada seguinte forma ao seguinte vencedor:

Lote/Item	Objeto	Un	Preço total

E-mail: camaramunicipal@palmital.pr.gov.br
Rua Nelson Lupion, 900 - Fone: (41) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 83276-000 - Palmital - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
CNPJ: 77.778.600/0001-22

Item	Descrição	Valor
01	Contratação de Empresa, para elaboração de projeto arquitetônico, estruturas, saneamento, hidráulico, elétrico, planta ornamental, ampliação da Câmara Municipal de Palmital/PR em terreno de 10 metros de largura a 20 de comprimento. O referido projeto será que tenha: Uma garagem para 02 veículos oficiais; Uma sala para o Presidente com banheiro; Uma sala para a Secretária e Financeiro; Uma sala para o Conselho e Técnico Legislativo; Uma sala para Procurador Jurídico e Advogado Jurídico; Um alvará sanitário e 01 Cozinha	R\$ 7.600,00

R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

DANIELE PRATES inscrita no CNPJ nº 007.723.979/27, no valor global de R\$ 7.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS), sendo esta o mesmo apresentador proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciados integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a apresentante acima citada cotou a menor proposta e mais vantajosa a Câmara, cujo valor está compatível com o preço referenciado integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Palmital, 21 de dezembro de 2018.

GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Vencedor-Presidente

E-mail: camaramunicipal@palmital.pr.gov.br
Rua Nelson Lupion, 900 - Fone: (41) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 83276-000 - Palmital - Paraná